



EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO – Nº 006/2022

PARA PARTICIPAR DA MISSÃO EMPRESARIAL À SOUTH SUMMIT BRAZIL EM PORTO ALEGRE/RS

O Município de Erechim-RS, comunica aos interessados que está Procedendo ao CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2022, objetivando a inscrição para a Missão Empresarial à South Summit Brasil que será realizada em Porto Alegre/RS entre os dias 04 e 06 de maio de 2022, conforme prevê a Lei Municipal nº 7055 de 05 de abril de 2022.

Este Chamamento Público e os instrumentos dele decorrentes, são regidos pela Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e pelo Decreto Municipal nº 4.503, de 24 de julho de 2017, e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis.

O sorteio ocorrerá em sessão transmitida ao vivo, online (live), a realizar-se no dia **26 de abril de 2022 às 14h** na Incubadora Tecnológica de Erechim/RS. Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente de caráter público que impeça a realização deste evento na data mencionada, a sessão pública deste chamamento público ficará automaticamente prorrogada para o primeiro dia útil subsequente, independentemente de nova comunicação.

A íntegra deste edital e seus anexos podem ser obtidos no seguinte endereço eletrônico: www.pmerechim.rs.gov.br.

1. DO OBJETO DO SORTEIO

1.1. O presente edital tem por finalidade o credenciamento de pessoas físicas e ou jurídicas para concorrer através de sorteio a uma vaga na Missão Empresarial que visitará a feira South Summit Brazil. As inscrições deverão ser feitas na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Turismo no período de 18 de abril à 25 de abril/2022.

1.2. O sorteio ocorrerá no dia 26 de abril de 2022 às 14h na Incubadora Tecnológica de Erechim sito Rua Clementina Rossi, nº 605, Bairro Bela Vista, Município de Erechim-RS.



2. DAS OPORTUNIDADES

- 2.1. Serão disponibilizadas 28 vagas para participação na missão, conforme prevê a Lei N ° 7055/2022.
- 2.2. O Município subsidiará em 100% (cem por cento) o valor decorrente de hospedagem (quartos duplos e triplos), transporte (Erechim-Porto Alegre-Erechim) e inscrição para acessar à South Summit Brazil.
- 2.3. Será limitada a participação de até 02 funcionários por empresa contemplada.
- 2.4. O sorteio será realizado até a contemplação das 28 vagas disponíveis, caso a última contemplação, ultrapasse o limite das vagas disponíveis, a última empresa deverá obrigatoriamente indicar apenas 01 participante.
- 2.5. Será realizado um cadastro reserva, para ser usado caso haja a desistência de alguma empresa contemplada.

3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1. DA EMPRESA. Apresentar cópia dos seguintes documentos:

- 3.1.1. Cartão CNPJ;
- 3.1.2. Certidão Negativa de Débito Municipal;
- 3.1.3. Certidão de Lotação.

- 3.2. DO PARTICIPANTE. Apresentar cópia dos seguintes documentos:

- 3.2.1. Formulário de inscrição preenchido e assinado (Anexo I);
- 3.2.2. RG e CPF ou CNH;
- 3.2.3. Ser Maior de idade ou emancipado;
- 3.2.4. Ter total conhecimento da Lei nº 7055/2022;
- 3.2.5. Apresentar comprovante de vínculo empregatício;
- 3.2.6. Apresentar comprovante de esquema vacinal completo contra a Covid-19 (conforme legislação estadual vigente);
- 3.2.7. Apresentar Declaração de Preposto (nos casos onde o participante não é o proprietário da empresa – Anexo II)

4. DAS EXIGÊNCIAS

- 4.1. Os participantes, deverão apresentar relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas na Missão Empresarial à Secretaria de Desenvolvimento Econômico,



Inovação e Turismo, a fim de comprovar o efetivo atendimento aos propósitos do incentivo concedido (Anexo III).

4.2. As despesas decorrentes de documentação para a participação na Missão Empresarial, é de inteira responsabilidade do participante.

4.3. Caberá ao participante as demais despesas como por exemplo: alimentação, bebida e etc.

5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO (sorteio)

5.1. No dia 26 de abril de 2022 às 14h na Incubadora Tecnológica de Erechim, sito Rua Clementina Rossi, nº 605, Bairro Bela Vista, Município de Erechim-RS.

5.2. O sorteio será através de urna e bilhetes numerados conforme ordem de inscrição, sendo sorteado os bilhetes de acordo com o nº de inscrição, e por ordem dos mesmos.

5.3. Na sequência será realizado o sorteio para a definição de uma relação de contemplados para o cadastro de reserva.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. O participante selecionado, deverá atender todas as exigências constantes na lei nº 7055 de 05 de abril de 2022.

6.2. O participante terá 48h para formalizar a sua desistência por escrito na Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Turismo, a contar logo após o ato de sorteio.

6.3. A Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Turismo, se reserva o direito de em qualquer momento realizar eventuais alterações, modificações, deliberações e afins no presente chamamento público.

6.4. Quaisquer dúvidas ou esclarecimentos sobre o evento ou sobre as questões disciplinadas no presente edital poderão ser sanadas mediante contato com a Diretoria de Fomento às Micro e Pequenas Empresas, pelo telefone (54) 3520-7004.

EMERSON RICARDO SCHELSKI
Secretário de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Turismo